

COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 4.413/2008

Regulamenta o exercício da Arquitetura e Urbanismo, cria o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil-CAU/BR e os Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal, e dá outras providências.

EMENDA Nº

Suprima-se o § 2º do art. 14.

Sala das Comissões, em 07 de julho de 2009.

Vicentinho
Deputado Federal – PT/SP

Justificativa

O disposto no Art. 14, § 2º contradiz o disposto no § 1º do mesmo artigo, já que o acervo técnico deve estar relacionado aos profissionais vinculados à sociedade.